



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 22 de julho de 2024.

Cancelamento de Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Osasco, Sr. Rodolfo Alberto da Silva, no exercício de sua função deliberativa, informa a todos os Conselheiros e a Sociedade Civil o **CANCELAMENTO** da **Reunião Ordinária**, prevista para acontecer no dia 25 de julho de 2024, em conformidade com a Resolução nº 27 de 13 de dezembro de 2023, publicada em 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2024.

O motivo do cancelamento desta plenária é a realização do ato de posse dos novos conselheiros da Gestão 2024/2026, previsto para ocorrer no dia 24 de julho de 2024, conforme o calendário da Resolução nº 23 de 23 de maio de 2024, publicado em 24 de maio de 2024. Assim, não haverá tempo hábil para a realização da Reunião Ordinária.

Sem mais para o momento,

Rodolfo Alberto da Silva
Presidente